



PORTARIA SEMAD Nº 0434/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Setor de Epidemiologia; **CONSIDERANDO** as faltas injustificadas dos servidores no mês de outubro do dia 01 ao dia 15,

RESOLVE:

Art. 1º - REGISTRAR as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) no mês de outubro do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
40.451-9	INACIO SERGIO H. ANDRADE	AGENTE DE ENDEMIAS	04
404650	DANILLO CORDEIRO ALVES	AGENTE DE ENDEMIAS	01
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS	04
40.452-0	IDACLÉCIA PEREIRA ROCHA	AGENTE DE ENDEMIAS	01

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria, bem como o devido desconto em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

19/11/2021

Funcionária

Tabira, 18 de novembro de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração